



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

**EDITAL Nº. 01/2016 /GRUPO PEFAS/DEPARTAMENTO DE
ENFERMAGEM/CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITAS**

O Coordenador do Projeto de Pesquisa intitulado “Crianças com necessidades especiais de saúde em serviço de atenção básica em saúde: prevalência e acesso” da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública, para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação da área da saúde, âmbito do CCS da UFSM para provimento de uma Bolsa de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa - FIPE 2016.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de Abril de 2016
Inscrição dos candidatos	25 a 29 de Abril de 2016
Avaliação dos candidatos	29 de Abril de 2016
Divulgação resultado Final	29 de Abril de 2016

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/04/2016 a 29/04/2016

2.2 Horário: 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, exceto dia 29/04 que será somente pela manhã.

2.3 Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem. Sala 1302 do CCS/UFSM

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição de Bolsista e Ficha de Avaliação do Currículo

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo. Pontuação máxima 6,0;
- b) Entrevista individual realizada com os candidatos na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

temática do projeto. Pontuação máxima 4,0. - a ser realizada na Sala 1302 do prédio 26 CCS-UFSM às 16:00 do dia 29/04/2016.

3.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2016 a 31/12/2016.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Período da Bolsa
01	037534	CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE EM SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE: PREVALÊNCIA E ACESSO	01/05/2016 a 31/12/2016

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

- 5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.
5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no site do Gabinete de Projetos do CCS e no mural do Curso de Enfermagem do CCS.
6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

Santa Maria RS, 22 de Abril de 2016.

Prof^ª. Dr^ª Eliane Tatsch Neves

Professor Adjunto do Curso de Graduação e Pós-Graduação em Enfermagem UFSM
Coordenadora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE 2016

Nome completo:			
Matrícula:			
CPF:			
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão: __/__/__
Data de nascimento: __/__/__		Local de nascimento:	
Nome do Pai:			
Nome da mãe:			
Endereço residencial:			nº
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:			
Telefone			
Semestre matrícula:		Data de ingresso no curso: __/__/__	
Banco:			
Número da agência:			
Conta bancária:			

Declaro que esta ficha de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação.

Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Santa Maria/RS, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA FIPE 2016

CANDIDATO: _____

AVALIADORES: _____

DATA: ____/____/____

ASPECTOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1. Resumo em Anais (Máximo 4 trabalhos - 0,25 por trabalho)	1,0	
2. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTIFICOS		
2.1. Apresentação Oral – (Máximo 5 trabalhos - 0,1 por trabalho)	0,5	
2.2. Painel/Pôster (Máximo 5 trabalhos - 0,1 por trabalho)	0,5	
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO		
3.1. Participação em Programa de Iniciação Científica (Máximo 02 semestres - 0,75 por semestre)	1,5	
3.2. Participação em Programas de Monitoria Institucional ou Voluntária – (Máximo 02 semestres - 0,25 por semestre)	0,5	
3.4. Participação em Projetos de Extensão - bolsista e/ou não bolsista (Máximo 02 semestres - 0,25 por semestre)	0,5	
3.5. Participação em Cursos com carga horária maior que 20 horas (máximo 5 cursos – 0,1 por curso)	0,5	
3.6. Participação na organização de eventos (máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
3.7. Participação em eventos como ouvinte (máximo 5 eventos – 0,1 por evento)	0,5	
TOTAL	6.0	